



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO 02/92.

Súmula: RATIFICA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEPAR E O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - - - - -

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º - Fica ratificado e referendado o Convênio celebrado entre a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR e o Município de Cambará, para execução de reparos nas Escolas Estaduais: Rosa Saperski; Mons. João Blechior; Dr. Generoso Marques; Prof. Cecília Teixeira; Santa Rita de Cássia; Dona Carolina Lupion e Prof. Silvio Tavares no valor total de R\$-20.168.432,09 (Vinte milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 11 de maio de 1.992.

Airton Kotaro Anabuki

Benedito da Silva Ramos

Luiz Daviva